



PROCESSO Nº:	56.523-7/2023
INTERESSADOS(AS):	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR
	PAULO JOSÉ CORREIA
AGRAVANTES:	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.
	MARIA DAS GRAÇAS C. ASSUNÇÃO
ADVOGADOS(AS):	ISRAEL BOGO – OAB/PR 40.917 E DANIEL BOGO – OAB/PR 74.229
	ALEXANDRE JÚLIO JÚNIOR – OAB/MT 10.956
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	RECURSO DE AGRADO INTERNO – 58.118-6/2023
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/11 A 1º/12/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 1035/2023 – PV

Ementa: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. RECURSO DE AGRADO INTERNO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **56.523-7/2023.**

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) c/c os artigos 1º, XXI, 10, VII e 366 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 6.415/2023 do Ministério Público de Contas, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao presente Recurso de Agrado Interno (doc. digital nº 58.118-6/2023), interposto pela empresa Costa Oeste Serviços LTDA., mantendo-se inalterados os termos da Decisão nº 387/GAM/2023; conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO.**

Publique-se.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2023.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secpplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)